



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo 257/2024

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar conforme previsto na Lei n.º 14.133/21, constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação/aquisição e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência.

1.2. Esse documento tem como objetivo principal estudar detalhadamente a necessidade da contratação/aquisição e identificar no mercado a melhor solução para suprir a necessidade da Administração Pública.

1.3. Trata-se de ETP que visa da viabilidade para futura e eventual aquisição de ambulância pickup 4x 4, zero quilometro, cabine simples com baú em fibra de vidro simples remoção tipo A, atendendo as necessidades de Secretária Municipal de Saúde.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O presente instrumento se faz justificar pelos motivos a seguir expostos, a saber:

Cuida -se de solicitação através da qual se objetiva a abertura de procedimento licitatório para futura e eventual aquisição de veículo automotor do tipo ambulância pickup 4x4, zero quilometro, cabine simples com baú em fibra de vidro simples remoção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juína/MT.

Em síntese, a pretendida aquisição visa suprir as necessidades da Administração Pública municipal de Juína/MT, proporcionando a continuidade no fluxo das atividades desempenhada pela Secretaria Municipal de Saúde, no atendimento e transporte de pacientes que necessitam de cuidados médicos.

Ressalta -se que a Secretaria Municipal de Saúde, sendo responsável pela gestão do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal, detém a competência de coordenar, formular, articular, executar, supervisionar e controlar as ações e serviços de saúde em âmbito municipal, inclusive em relação aos serviços complementares, contratados ou conveniados.

Assim sendo, a pretendida aquisição é fundamental para garantir um atendimento pré -hospitalar eficaz e adequado dos munícipes. Haverá o transporte rápido e seguro de pacientes em situações de emergência, minimizando eventuais complicações. Investir nesse recurso é um passo importante na promoção da saúde pública e no cuidado com a vida dos cidadãos.

O serviço de transporte de pacientes vem crescendo a cada ano, sendo necessário adquirir novas viaturas, para garantir o traslado dos usuários atendidos nas unidades de saúde, principalmente os casos de urgência e emergência. Assim, a



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



aquisição de outra ambulância, proporcionará acesso aos serviços, humanização e melhorias na qualidade dos serviços oferecidos a população do município.

Somando a estes fatores, revela-se necessário demandar o presente procedimento legal de aquisição.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os requisitos da Contratação serão descritos no Termo de Referência, atendo-se aos seguintes tópicos: **Habilitação jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica.**

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Foram analisadas aquisições semelhantes feitas por outros órgãos do Poder Público, por meio de consulta a outros editais, com o objetivo de identificar novas metodologias, tecnologias e inovações contratuais que melhor atendessem as necessidades exposta neste ETP.

4.2. Destaca-se que o levantamento de mercado com base em outros editais não logrou êxito, pois foi identificado outra solução que não seja a aquisição por meio de procedimento licitatório, mediante registro de preços na qual a Administração não possui a obrigatoriedade de realizar a contratação da totalidade dos itens em tela.

4.3. Haja vista, tratar-se de aquisição de bens comuns, que são facilmente encontrados no mercado, há muitas opções de mercado diferenciadas para essa aquisição, o que abre uma ampla concorrência para possíveis fornecedores.

4.4. Considerando as contratações realizadas por outros órgãos públicos (Banco de Preços, Portal Nacional de Compras Públicas e Radar), o balizamento deverá conter preços públicos para embasar o preço base para os itens que compõem o Termo de Referência.

5. ESCOLHA DA SOLUÇÃO

5.1. O quadro abaixo representa, de forma ilustrativa, duas sugestões, dentre várias possíveis, de sistematizar as informações das soluções pesquisadas para subsidiar a avaliação para o atendimento da demanda em análise, detalhando a comparação de, vantagens (pontos fortes) e desvantagens (riscos, limitações, problemas) referentes à adoção de cada solução ou como cada uma delas cumpre ou descumpra os requisitos da contratação, conforme critérios exemplificativos da Portaria SMOBI que regulamenta o ETP traz, em seu art. 6º, §2º.

Quadro comparativo:

Soluções	Vantagens (pontos fortes)	Desvantagens (riscos, limitações, problemas)
Solução 1: Licitação para aquisição de ambulância PICKUP 4x 4, zero quilometro, cabine simples, tipo A.	<ul style="list-style-type: none">Cumprimento dos requisitos legais para contratação de empresa que fornecem os itens solicitados.	<ul style="list-style-type: none">Tempo necessário aos ritos para aquisição dos itens via licitação.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



	<ul style="list-style-type: none">• Maior competitividade e transparência no processo de aquisição dos itens.• Possibilidade proposta mais vantajosas à Administração Pública através de descontos que podem ser ofertados durante o certame.	
Solução 2: Execução dentro dos contratos de aquisição de ambulância PICKUP 4x 4, zero quilometro, cabine simples tipo A.	<ul style="list-style-type: none">• Maior agilidade pela não exigência dos ritos para contratação via licitação.	<ul style="list-style-type: none">• Possibilidade de questionamento de órgãos de controle por não licitar contrato específicos para aquisições desta monta.• Restrição de competitividade.• Possibilidade de extrapolação do limite de reprogramação dos contratos de aquisição devido a monta do empreendimento.

5.2. Deste modo, considerando o exposto acima, após análise comparativa, infere-se que a **solução 1** seja a mais adequada por ficar demonstrado a possibilidade de maior desconto nos preços a serem ofertados pelas licitantes, promoção da competitividade, sem transfiguração de espoco dos contratos existentes.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução que se mostrou mais vantajosa é a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico pelo sistema de Registro de Preços, sobre o critério de julgamento de menor preço por item, para aquisição de ambulância PICKUP 4x 4, zero quilometro tipo A, cabine simples, de acordo com especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos estipulados, dentro dos padrões de qualidade almejados e das normas de segurança pertinentes para atender os usuários do Município.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. O método utilizado pela secretaria solicitante para a estimativa das quantidades a serem contratadas, foi através do histórico de consumo dos insumos e materiais de uso hospitalar e laboratorial utilizados em anos anteriores, observando, não apenas a imprevisibilidade (a qual não se estima), mas também a realização de eventuais



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



atendimentos a novos usuários que por ventura vierem necessitar dos insumos e materiais. Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Seq.	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade
1	485042	00063789	VEÍCULO TIPO – AMBULÂNCIA PICKUP 4X4, ZERO QUILOMETRO, CABINE SIMPLES COM BAÚ EM FIBRA DE VIDRO SIMPLES REMOÇÃO: POTÊNCIA MÍNIMA LÍQUIDA 203 CV, MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO, TRANSMISSÃO TIPO MANUAL 6 VELOCIDADES, FREIOS DIANTEIROS A DISCO E TRASEIRO A TAMBOR, TRAÇÃO 4X4, MEDIDAS EXTERNAS COMPRIMENTO SUPERIOR A 5.320, LARGURA SUPERIOR A 1.900, ENTRE EIXO SUPERIOR A 3.080, COMPRIMENTO INTERNO DA AMBULÂNCIA SUPERIOR A 2.300, TANQUE DE COMBUSTÍVEL SUPERIOR HÁ 78 L, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, PNEUS RADIAIS MÍNIMO 225/70 R 17”, BATERIA MÍNIMO 65 AH, CAPACIDADE DE CARGA SUPERIOR A 1.100 KG, PESO EM ORDEM DE MARCHA 1.800 KG. EM OBSERVÂNCIA A ABNT NBR 14.561/2000; Resolução CONTRAN N 498/14 E DEMAIS NORMAS ATINENTE A MATERIA. ITENS INCLUSOS: ALARME DE RÉ; BOLSA COM PRANCHA POLIETILENO; SENSOR DE RÉ COM CÂMERA E SINAL; STROBO DIANTEIRO; STROBO TRASEIRO. (MARCA DE REFERÊNCIA: TOYOTA E/OU HILUX 4X4 TIPO A).	un	2,00

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. A fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, considerando a necessidade em definir um valor justo e econômico para a Administração Pública utiliza-se como parâmetro o processo passado, estimando-se que a contratação terá um valor de **R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)**.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

9.1. Em conformidade com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Nas compras, obras ou serviços contratados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas ou etapas que se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vista ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala.

9.2. Nesse sentido, o presente processo licitatório a ser deflagrado para a efetivação da contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



constantes da tabela do **item 7.1.**, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens foram de seu interesse.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

10.1. Não serão necessárias contratações correlatas, uma vez que não guardarem relação direta na execução do objeto.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. O objetivo da contratação é oferecer a população serviços de qualidade e eficiência no âmbito da saúde, considerando que os usuários das Unidades de Saúde deste município não se fazem apenas dos aqui domiciliados, mas também de pessoas que migram daqueles pequenos núcleos (urbano/rural) em busca de melhores condições de atendimento à saúde e, conseqüentemente, verem os seus Direitos fundamentais devidamente cumpridos.

11.2. A Administração almeja com a presente aquisição atender aos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, com respeito a impactos ambientais e financeiros positivos, buscando os seguintes resultados:

11.2.1. Garantir o fornecimento dos itens, sempre embasados nos princípios da eficiência e sustentabilidade.

11.2.2. Rapidez na entrega da demanda da Secretaria solicitante.

11.2.3. Integração e harmonia no fornecimento e entrega dos itens.

11.2.4. Melhoria e eficiência no atendimento das demandas de saúde dos munícipes.

12. PROVIDENCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1. Não se enquadra.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Cabe à CONTRATADA o dever de realizar práticas sustentáveis de manejo dos recursos renováveis, a redução dos resíduos e poluições, e materiais eficientemente empregando equipamentos mais modernos e adequados às normas e preservação ambiental. Caso seja constatado o descumprimento das orientações acima, a empresa a ser contratada poderá sofrer as sanções previstas em contrato, asseguradas o direito à ampla defesa e contraditório.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. Após a elaboração do presente ETP como também da análise acerca da vantagem da contratação de insumos e materiais de uso hospitalar e laboratorial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, foi verificada a viabilidade da aquisição, levando-se em consideração os elementos técnicos que a justificam, estando adequada para atender a demanda e a necessidade pleiteada.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



14.2. Neste contexto, o Registro de Preço dos produtos, se justifica destacadamente pela agilidade na aquisição, pela economia de escala e, por permitir um planejamento e controle financeiro mais preciso. Desta forma, faz-se necessário a aquisição nas quantidades determinadas.

14.3. A modalidade licitatória deverá ser Pregão Eletrônico, cujo tipo se mostrou mais adequado ao tipo de escopo, quantidade de produtos e valores estimados para intervenção.

Juína, 01 de julho de 2024.

Solicitante:

(assinado eletronicamente)

MARCELA ADRIANA AMERICO ORTOLAN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Elaborado por:

(assinado eletronicamente)

IANE GABRIELA FARESin OLIVEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código 7fbbd8e5-6205-4ea7-a030-b2be8c8cd23f, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

MARCELA ADRIANA AMERICO ORTOLAN (013.692.181-76)

Título: ETP - AQ. DE AMBULANCIA

Assinatura: Eletrônica

IANE GABRIELA FARESIN OLIVEIRA (055.285.291-07)

Título: ETP - AQ. DE AMBULANCIA

Assinatura: Eletrônica

